

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 23 /72

Aprovada em 17/1/72

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Mauro Juvenal Nery, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

PROCESSO CEE - N° 1266/71
INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA.
ASSUNTO - Sobre Doutoramento Mauro Juvenal Nery
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. CEE - 1266/71, que trata do pedido de realização do concurso de doutoramento de Mauro Juvenal Nery, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, resolve propor as seguintes medidas:

1. aprovar a realização do Concurso;
2. constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a. Dr. Valdir de Souza
 - b. Dr. Roberto Holland
 - c. Dr. José Mondelli

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 29 de novembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente